

DECRETO N.º 031/2017, de 06 de setembro de 2017.

Decreta Ponto Facultativo no Município de Novo Xingu – RS.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS,
no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, dia 07 de setembro ser Feriado Nacional em comemoração a Independência do Brasil,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, para os servidores municipais de Novo Xingu - RS no dia 08 de setembro de 2017, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
em 06 de setembro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças